



Pedido de Emissão 0982004123		Data do Pedido 02/04/2025	Moeda Real
Ramo 0982			
Processo SUSEP 10.005274/99-15;15414.000310/2009-86;15414.000311/2009-21;15414.000312/2009-75;15414.000313/2009-10;15414.000314/2009-64;15414.004109/2006-25			
Código AHGPA	Nome do Produto Acidentes Pessoais Coletivo		
Tipo de Movimento Emissão de Apólice			
Nº Apólice 087372025010982000036	Nº Endosso 000000	Data de Emissão 02/04/2025	
Vigência Inicio às 24h00 de 31/03/2025 Até às 24h00 de 31/10/2034			
Nº Apólice Anterior N/A	Cia da Apólice N/A		
Filial Emissora 01 - Matriz			
Corretor ONEGLOBAL BRASIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA		Código SUSEP 222134675	
Estipulante / Tomador JETSHR LTDA		CPF / CNPJ 54.012.434/0012-93	
Endereço Avenida Ivo do Prado		Nº	
Complemento	Bairro Centro		
Cidade Aracaju	Estado SE	CEP 49010-050	



Segurado JETSHR LTDA		CPF / CNPJ 54.012.434/0012-93	
Endereço Avenida Ivo do Prado		Nº	
Complemento	Bairro Centro		
Cidade Aracaju	Estado SE	CEP 49010-050	
Objeto de Risco AP - Coletivo			

Grupo(s):

Coberturas	IS / LMI / LMG	Franquia	Carência
AP - Coletivo			
Morte Acidental 24 horas	R\$30,000.00		
MORTE ACIDENTAL DECORRENTE DE ROUBO	R\$30,000.00		
Invalidez Permanente Total ou Parcial 24 horas	R\$30,000.00		
Invalidez Permanente Decorrente de Roubo	R\$30,000.00		
AUXÍLIO-FUNERAL POR MORTE ACIDENTAL	R\$3,000.00		
DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARE S E ODONTOLÓGICAS POR ACIDENTE	R\$3,000.00		

Cláusulas Contratadas

- GARANTIA DE DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES
- GARANTIA DE MORTE ACIDENTAL DECORRENTE DE ROUBO



Observações

Prêmio Líquido	R\$ 0,01
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
Custo de Emissão	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 0,01
Meio de Pagamento	Nº de Parcelas
Boleto	0+1
Prêmio 1ª. Parcela	Prêmio Demais Parcelas
R\$ 0.01	R\$ 0.00

VENCIMENTOS

Data	Valor	Data	Valor
02/05/2025	R\$ 0.01		

COBRANÇA

Endereço Avenida Ivo do Prado		Nº
Complemento	Bairro Centro	
Cidade Aracaju	Estado SE	CEP 49010-050

A **AIG Seguros Brasil S.A.**, tendo em vista as declarações constantes na Proposta que lhe foi apresentada pelo segurado e que fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, nos termos e sob as condições gerais, especiais e/ou particulares convencionados, as consequências dos eventos discriminados neste contrato de seguros.

Entende-se por Estipulante: Pessoa física ou jurídica que propõe a contratação de plano coletivo, ficando investida de poderes de representação do segurado.

Entende-se por Segurado: Pessoa física ou jurídica que, tendo interesse segurável, contrata o seguro em seu benefício pessoal ou de terceiro.

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do <http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos>.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

O registro deste plano na SUSEP, não implica por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

O segurado poderá entrar em contato com a SUSEP através do telefone 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Fale com a AIG

SAC (Central 24h): 0800 726 6130

SAC - Atendimento a deficientes auditivos e da fala (Central 24h): 0800 724 0149

Ouvidoria (2ª a 6ª feira, das 9h às 18h): 0800 724 0219

Ouvidoria - Atendimento a deficientes auditivos e da fala (2ª a 6ª feira, das 9h às 18h): 0800 200 1244.



Thomas Batt
CEO - AIG Seguros Brasil